INDICAÇÃO N° 1594/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, a fim de apresentação de anteprojeto de lei que dispõe sobre a contratação com clínicas odontológicas privadas para a realização de serviços odontológicos no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de lei visa estabelecer um marco regulatório para a contratação de clínicas odontológicas privadas no município de Itajaí, com o objetivo de otimizar a prestação de serviços de saúde bucal para a população.

É sabido que o crescimento populacional de Itajaí tem gerado uma demanda crescente por serviços de saúde, incluindo a área odontológica. A estrutura pública atual enfrenta limitações que afetam o atendimento tempestivo e abrangente à população.

Integrar clínicas odontológicas privadas ao sistema público permitirá não só ampliar a capacidade de atendimento, mas também elevar os padrões de qualidade, uma vez que muitas dessas clínicas dispõem de tecnologia avançada e profissionais altamente qualificados.

A contratação de clínicas privadas ajudará a reduzir o tempo de espera para consultas e tratamentos, especialmente em casos de emergência odontológica, melhorando assim a satisfação dos usuários e a eficácia do sistema de saúde municipal.

Este anteprojeto de lei se apresenta como uma medida imprescindível para enfrentar os desafios atuais da saúde bucal no município, promovendo um sistema mais justo, eficiente e acessível para todos os cidadãos de Itajaí.

O art. 37, inciso IX da Constituição Federal estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Este anteprojeto de lei se apresenta como uma medida imprescindível para enfrentar os desafios atuais da saúde bucal no município, promovendo um sistema mais justo, eficiente e acessível para todos os cidadãos de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL